



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Excerto da Relação 26/2020 - TCU – Plenário

Relator - Ministro AROLDO CEDRAZ

ACÓRDÃO Nº 2226/2020 - TCU - Plenário

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, c/c os arts. 235 e 237, VII, do Regimento Interno deste Tribunal, e no art. 103, § 1º, da Resolução - TCU 259/2014, em conhecer da representação adiante indicada, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente; indeferir o pedido de concessão de medida cautelar formulado pelo representante, Paralimp Serviços Eireli (CNPJ 13.750.471/0001-69); indeferir o pedido de sustentação oral formulado por Hélio de Xerez Oliveira Góes Júnior, inscrito na OAB/PA - 20.208, representante da empresa Office Comércio e Serviços Eireli, com fulcro no art. 168, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal, uma vez que não é parte no processo, ainda que tenha sido instado a se manifestar na oitiva, nos termos do art. 168, *caput*, e §9º; determinar o seu arquivamento, de acordo com os pareceres emitidos nos autos; encaminhar cópia deste acórdão, bem como da instrução de peça 44 que o fundamentou, à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Pará (SPRF/PA) e ao representante, informando que o seu inteiro teor poderá ser consultado no endereço www.tcu.gov.br/acordaos.

1. Processo TC-024.722/2020-0 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Interessado: Office Comercio e Servicos Eireli (19.234.161/0001-78)

1.2. Órgão/Entidade: 19ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/PA – MJ.

1.3. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

1.6. Representação legal: Daniel Lacerda Farias (9933/OAB-PA) e outros, representando Office Comercio e Servicos Eireli.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Dados da Sessão:

Ata nº 32/2020 – Plenário

Data: 26/8/2020 – Telepresencial

Relator: Ministro AROLDO CEDRAZ

Presidente: Ministro JOSÉ MUCIO MONTEIRO

Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

TCU, em 26 de agosto de 2020.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS